

## ATA Nº. 003/2016.

AOS 06 (SEIS) DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016(DOIS MIL E DEZESSEIS), REUNIRAM – SE NA SEDE DO IPREFSUL COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS FISCAIS MARGARETH FATIMA TEIXEIRA CAETANO, ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL, JANICE LOPES DE ALMEIDA, JOAREZ BRINGEL DE FREITAS E ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS. PRIMEIRAMENTE FOI FEITA A ANÁLISE DOS BALANCETES MENSASIS DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), OS QUAIS, APÓS DEVIDAMENTE ANALISADOS, FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS. NA OPORTUNIDADE FOI CONSTATADA A FALTA DE PARTE DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS) E POR FIM FOI APRESENTADO O PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO CONSELHEIRO ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL, DEVENDO O MESMO RETORNAR NO DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. NADA MAIS A TRATAR, EU, ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS, LAVREI A PRESENTE ATA E ASSINEI JUNTAMENTE COM OS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

Janice Lopes de Almeida  
JOAREZ BRINGEL DE FREITAS  
Margareth F. Teixeira Caetano  
Antenor de Oliveira Legal

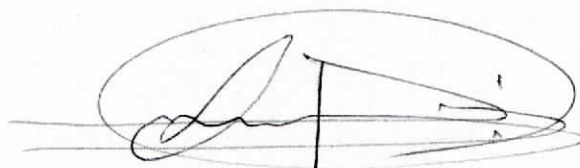
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

Fátima do Sul, MS, 01 de julho de 2016.

Senhor Diretor:

Através do presente dirijo-me a presença de Vossa Excelência para comunicá-lo que em virtude de ser candidato a Vereador nas próximas eleições Municipais, terei que me afastar do Conselho Fiscal do IPREFSUL, até a data de 05 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,



**ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL**  
CPF.175.917.671-00

Ao Ilustríssimo Senhor:  
**MARIVALDO SILVA SOUZA**  
MD. Presidente do IPREFSUL  
Nesta

*Recebido em*  
*01/06/16*  
